



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Considerando a regular tramitação do **Projeto de Lei N° 258-2023**, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente Projeto e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 13 de março de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria n° 106/2024



Sônia Maria Martins
Analista Legislativo
Matrícula N° 099